Editais

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Pojuca - BA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, USUÁRIOS E BENEFICIÁRIOS DO SUAS E TRABALHADORES DO SUAS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS – BIÊNIO 2026-2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pojuca-BA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal n° 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal Nº 026, de 28 de Maio de 2018, **CONVOCA** os representantes das organizações da Sociedade Civil, Representantes de Beneficiários e Usuários do SUAS e Trabalhadores do SUAS para o Processo Eleitoral de escolha do CMAS para o biênio 2026-2028.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo Eleitoral será regido por este Edital, visando o preenchimento de quatro (04) vagas sendo: duas (02) para Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, uma (01) para Representante de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social e uma (01) para Representante de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

1.2 Somente poderão concorrer as Entidades e Organizações de Assistência Social que estiverem legalmente constituídas há pelo menos 02 *(dois) anos, e devidamente registradas no* Conselho Municipal de Assistência Social de Pojuca-BA, e que estejam devidamente representadas no dia da Assembleia de Eleição, conforme determinado neste edital.

1.3 Conforme previsto na Lei Nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social e demais previsões legais, considera-se:

A) Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social: aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua JJ Seabra, S/N, Centro, CEP: 48.120-000, Pojuca-BA. Tel: (71) 3645-2390
E-mail: cmaspojucasuas@gmail.com

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=cbqLKwerRZe66wUe.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.

beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;

B) Representantes de Usuários e Beneficiários do SUAS: sujeitos de direito público da Política Nacional de Assistência Social – PNAS em conformidade com a Resolução CNAS Nº 11, de 23 de setembro de 2015;

C) Representantes de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: representante de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em conformidade com a Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011; Nº 6, de 21 de maio de 2015; e Nº 09, de 15 de abril de 2014.

Parágrafo único. Os representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social, de Usuários e Beneficiários do SUAS, e de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS serão doravante denominados segmentos de representação da sociedade civil.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1 O período para a inscrição do segmento da representação da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Biênio 2026-2028, será de **16/10/2026 até 16/11/2026**, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Desenvolvimento Social situada à rua J.J. Seabra, 185 Centro, Pojuca-BA, no horário das 08h e 30min até às 14h (sem intervalo para almoço).

2.2 O segmento da representação da sociedade civil deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

a) **Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:** 1) CNPJ, 2) Estatuto Social devidamente registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica, 3) Ata da atual diretoria registrada em cartório, 4) Ata de Fundação registrada em cartório, 5) Declaração de registro no CMAS, e requerimento de Inscrição fornecido pelo CMAS (ANEXO II e III), devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

b) **Representantes de Usuários e Beneficiários do SUAS:** 1) Cópia do RG, 2) Declaração que participa dos serviços/programas/projetos na área da Assistência

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=cbqLKwerRZe66wUe.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.

Social no Município, 3) Número do NIS, 4) Requerimento de Inscrição fornecido pelo CMAS devidamente assinado (ANEXO IV e V).

c) **Representantes de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social:** 1) Cópia do RG, 2) Declaração do órgão que representa, 3) Declaração que presta serviço na área da Assistência Social no Município, 4) Requerimento de Inscrição fornecido pelo CMAS devidamente assinado (ANEXO IV e V). As declarações deverão ser emitidas pelas Entidades de Classe.

2.3 Os documentos listados no item 2.2 deverão ser entregues em cópias autenticadas por cartório competente, ou serem entregues em cópias simples desde que obrigatoriamente sejam apresentados os documentos originais para que a autenticação seja feita por servidor no ato da entrega.

2.4 A ausência de entrega de qualquer um dos documentos relacionados no item 2.2 ocasionará a não habilitação do segmento da representação da sociedade civil para participar do processo eleitoral.

2.5 Cada segmento da representação da sociedade civil poderá ter apenas 01 (um) representante com poder de voto.

2.6 Os documentos relacionados no item 2.2 devem ser entregues em envelope lacrado, observadas as disposições nos itens 2.3 e 2.4, que deverão ser abertos somente pelos membros da Comissão Eleitoral para análise. Nenhum documento poderá ser anexado após a entrega do envelope lacrado.

3 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos relacionados no item 2.2, deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à rua J.J. Seabra, 185, Centro, Pojuca-BA, a partir do dia **16/10/2026 até o dia 16/11/2026**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h e 30min até às 14h (sem intervalo para almoço).

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua JJ Seabra, S/N, Centro, CEP: 48.120-000, Pojuca-BA. Tel: (71) 3645-2390
E-mail: cmaspojucasuas@gmail.com

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=cbqLKwerRZe66wUe.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.

4 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTIDADES HABILITADAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1 A publicação do resultado dos segmentos da representação da sociedade civil habilitados para concorrer à eleição dar-se-á no dia **23/11/2026** no Diário Oficial do Município, disponível através do sítio: https://sai.io.org.br/ba/pojuca/site/DiarioOficial

4.2 Fica assegurado o direito de recurso, a ser direcionado à Comissão Eleitoral, cujo prazo fatal para sua interposição será a partir do dia **24/11/2026** até o dia **25/11/2026** na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à rua J.J. Seabra, 185, Centro, Pojuca-BA, no horário das 08h e 30min até às 14h (sem intervalo para almoço), mediante entrega de razões circunstanciadas e documentos que comprovem as alegações.

5- DA ELEIÇÃO

5.1 O CMAS instituirá uma Comissão Eleitoral que será responsável pela habilitação dos segmentos da representação da sociedade civil votantes, validação dos segmentos da representação da sociedade civil elegíveis, e coordenação de todo o processo de eleitoral, sendo composta por 03 (três) conselheiros da sociedade civil, auxiliados por técnicos da gestão e Conselheiros Governamentais.

Parágrafo Único. Em não sendo possível o atendimento ao disposto no item 5.1, consoante a composição da Comissão Eleitoral por três membros da Sociedade Civil, os membros da referida Comissão serão Conselheiros representantes do Governo.

5.2 Terão direito a voto para a escolha dos segmentos da representação da sociedade civil, que irão compor o CMAS, todos os seguimentos presentes e devidamente inscritos na Assembleia Eleitoral, em consonância com os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 do presente edital.

5.3 Depois da abertura da Assembleia, onde será relatado o propósito e as regras da eleição, os segmentos da representação da sociedade civil candidatos elegíveis, poderão ter até 3 (três) minutos de explanação podendo fornecer informações sobre sua atuação e sobre assuntos que julguem pertinentes, com direito à réplica com o mesmo tempo.

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua JJ Seabra, S/N, Centro, CEP: 48.120-000, Pojuca-BA. Tel: (71) 3645-2390
E-mail: cmaspojucasuas@gmail.com

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=cbqLKwerRZe66wUe.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Pojuca - BA

5.4 Para resguardar a ordem e o decoro as manifestações se darão por ordem de inscrição de cada segmento da representação da sociedade civil, os quais terão direito a manifestarem-se por até 02 (dois) minutos, com direito à réplica com o mesmo tempo.

5.5 Caso haja, durante o processo eleitoral, apresentação de indícios que desabilitem qualquer um dos segmentos da representação da sociedade civil, a Comissão Eleitoral suspenderá os trabalhos, analisará e decidirá através de votação entre seus membros, na mesma sessão.

5.6 O processo de escolha dos segmentos da representação da sociedade civil, realizar-se-á, sob orientação do representante do Ministério Público da Comarca de Pojuca, no dia **02/12/2026**, no Centro de Convivência do Idoso Evangelina Siqueira, situada na Rua Percílio dos Santos, SN, Pojuca Nova, Pojuca-BA, no horário das **08h às 10h**, por meio de eleição direta, mediante 03(três) votações, sendo 01(uma) para cada segmento da representação da sociedade civil descritos no item 1.3, e devidamente inscritos no processo eleitoral. As Entidades e Organizações mais votadas ocuparão as vagas indicando um representante titular e um suplente e, os representantes de Trabalhadores e Usuários do SUAS, mais votados em primeiro e segundo lugar, ocuparão as vagas como titular e suplente, respectivamente, com mandato até **17/12/2028**.

5.7 Caso ocorra empate, quando da apuração da votação no processo eleitoral, haverá nova votação somente para o segmento da representação da sociedade civil empatado, tendo como candidatos apenas os concorrentes empatados. Em persistindo o empate o maior tempo de experiência por ano de atividade realizada em âmbito socioassistencial, será o fator decisivo para o desempate, cuja comprovação se dará por verificação documental de cada categoria. Permanecendo o empate será utilizado o critério de maior tempo de registro no CMAS. Perdurando o empate, o CMAS se reunirá em plenária neste mesmo dia e definirá qual entidade ou organização será eleita por meio de sorteio.

5.8 Concluída a apuração dos votos o Presidente do CMAS proclamará o resultado da eleição, e encaminhará o nome de cada segmento da representação da sociedade civil, juntamente com os nomes de seus representantes, titular e suplente, ao Prefeito Municipal de Pojuca-BA, para as providências quanto a nomeação e posse dos mesmos.

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua JJ Seabra, S/N, Centro, CEP: 48.120-000, Pojuca-BA. Tel: (71) 3645-2390
E-mail: cmaspojucasuas@gmail.com

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=cbqLKwerRZe66wUe.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Pojuca - BA

6 - DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

6.1 - A posse dos novos Membros do Conselho Municipal de Assistência dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, no dia **10 de dezembro de 2026**, às **09h**, em primeira convocação e às **09 h e 30 min**, em última convocação. Caso algum segmento da representação da sociedade civil não se fizer presente até o ato da última convocação, será declarada vacância e, ato contínuo, será convocada a segunda mais votada em ordem decrescente, e, em persistindo a situação o mesmo critério será adotado por ondem de maior votação, em ordem decrescente em consonância com o resultado final da eleição publicado no Diário Oficial do Município (https://sai.io.org.br/ba/pojuca/site/DiarioOficial) na data estabelecida no cronograma (Anexo I).

6.2 – A posse será realizada no Centro de Convivência do Idoso Evangelina Siqueira, situada na Rua Percílio dos Santos, SN, Pojuca Nova, Pojuca-BA.

6.3 A nomeação dos representantes se dará através de Decreto Municipal.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

7.2 Os conselheiros que representam os segmentos da representação da sociedade civil escolhidas pelo CMAS terão as seguintes responsabilidades:

I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;
II. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;
III. Conhecer e cumprir o Regimento Interno e demais legislações em vigor.

7.3 As decisões da Comissão Eleitoral são soberanas.

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua JJ Seabra, S/N, Centro, CEP: 48.120-000, Pojuca-BA. Tel: (71) 3645-2390
E-mail: cmaspojucasuas@gmail.com

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=cbqLKwerRZe66wUe.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.

7.4 Os casos omissos serão discutidos e votados pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Pojuca.

Pojuca, 15 de outubro de 2026.

Denise Araújo Costa
Presidente do CMAS
Pojuca-BA.

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua JJ Seabra, S/N, Centro, CEP: 48.120-000, Pojuca-BA. Tel: (71) 3645-2390
E-mail: cmaspojucasuas@gmail.com

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=cbqLKwerRZe66wUe.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.

ANEXO I

PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, USUÁRIOS E BENEFICIÁRIOS DO SUAS E TRABALHADORES DO SUAS PARA COMPOR O CMAS – BIÊNIO 2026/2028.

CRONOGRAMA

16/10/2026	Publicação do Edital do Processo Eleitoral.
16/10/2026 à 16/11/2026	Período para inscrição das Entidades, Usuários do SUAS e Trabalhadores do SUAS.
23/11/2026	Resultado das Entidades, Usuários e Trabalhadores do SUAS habilitados para concorrer às eleições.
24/11/2026 até 25/11/2026	Período para interposição de Recursos
27/11/2026	Resultado da Interposição de Recursos
27/11/2026	Resultado Final das Entidades, Usuários e Trabalhadores do SUAS habilitados para concorrer às eleições.
02/12/2026	Assembleia para eleição das Entidades, Usuários e Trabalhadores do SUAS que integrarão o CMAS de Pojuca-BA.
04/12/2026	Publicação do Resultado.
10/12/2026	Posse dos Novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2026-2028.

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua JJ Seabra, S/N, Centro, CEP: 48.120-000, Pojuca-BA. Tel: (71) 3645-2390
E-mail: cmaspojucasuas@gmail.com

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=cbqLKwerRZe66wUe.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DE UM REPRESENTANTE DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OU ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PARA COMPOR O CMAS – BIÊNIO 2026-2028.

Os representantes da Sociedade Civil deste Município, abaixo qualificado por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho para o processo eleitoral.

INSCRIÇÃO Nº _____ /CMAS

FICHA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO CANDIDATA		
NOME DA ORGANIZAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**MUNICÍPIO:**	
CEP:	**TELEFONE:**	
E-MAIL:		
DATA DE FUNDAÇÃO:	**CNPJ:**	
REPRESENTANTE LEGAL:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**MUNICÍPIO:**	**CEP:**
TELEFONE:	**E-MAIL:**	
RG:	**CPF:**	
REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NA ASSEMBLEIA – TITULAR		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**MUNICÍPIO:**	**CEP:**
TELEFONE:	**E-MAIL:**	
RG:	**CPF:**	
REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NA ASSEMBLEIA – SUPLENTE		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**MUNICÍPIO:**	**CEP:**
TELEFONE:	**E-MAIL:**	
RG:	**CPF:**	

Termos em que
Pede Deferimento

Pojuca, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Representante Legal

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA RECOMPOR O CMAS – BIÊNIO 2026-2028
FICHA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO CANDIDATA

NOME DA ORGANIZAÇÃO:_____

N.º DE INSCRIÇÃO:_____ DATA DE RECEBIMENTO:_____/_____/2026

Assinatura do servidor

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DE UM REPRESENTANTE DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OU ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PARA COMPOR O CMAS – BIÊNIO 2026-2028.

Os representantes da Sociedade Civil deste Município, abaixo qualificado por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho para o processo eleitoral.

INSCRIÇÃO Nº _____ /CMAS

FICHA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO ELEITORA		
NOME DA ORGANIZAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**MUNICÍPIO:**	
CEP:	**TELEFONE:**	
E-MAIL:		
DATA DE FUNDAÇÃO:	**CNPJ:**	
REPRESENTANTE LEGAL:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**MUNICÍPIO:**	**CEP:**
TELEFONE:	**E-MAIL:**	
RG:	**CPF:**	
REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NA ASSEMBLEIA – TITULAR		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**MUNICÍPIO:**	**CEP:**
TELEFONE:	**E-MAIL:**	
RG:	**CPF:**	
REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NA ASSEMBLEIA – SUPLENTE		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**MUNICÍPIO:**	**CEP:**
TELEFONE:	**E-MAIL:**	
RG:	**CPF:**	

Termos em que
Pede Deferimento

Pojuca, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Representante Legal

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA RECOMPOR O CMAS – BIÊNIO 2026-2028
FICHA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO ELEITORA

NOME DA ORGANIZAÇÃO:_____

N.º DE INSCRIÇÃO:_____ DATA DE RECEBIMENTO:_____/_____/2026

Assinatura do servidor

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E BENEFICIÁRIOS DO SUAS, E TRABALHADORES DO SUAS PARA COMPOR O CMAS – BIÊNIO 2026-2028.

Os representantes dos de Usuários e Beneficiários do SUAS, e Trabalhadores do SUAS deste Município, qualificados por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho para o processo eleitoral.

DADOS PESSOAIS: **INSCRIÇÃO Nº _____ /CMAS**

CANDIDATO (A)		
Nome:		
Data de Nascimento:		Sexo: () Feminino Masculino ()
RG:		CPF:
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº:	Complemento	Bairro:
CEP:		
Cidade:		Estado:
Telefone: ()		Celular: ()
Titular ()	**Suplente** ()	

DADOS INSTITUCIONAIS:

Instituição:
Fundação:
Endereço:
Endereço: Institucional:
Telefone: ()

BENEFICIÁRIOS E USUARIOS DO SUAS

Unidade Referenciada:

DADOS PROFISSIONAIS: ITEM OBRIGATÓRIO PARA PROFISSIONAL DA AREA.

Profissão:
Nº do Conselho de Classe:
Obs.:

Termos em que
Pede deferimento

Pojuca-BA, _____ de _____ 2026.

Assinatura do (a) Representante Legal

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CMAS – BIÊNIO 2026-2028
CANDIDATO (A)

NOME DO TRABALHADOR OU USUÁRIO DO SUAS:_____

N.º DE INSCRIÇÃO:_____ DATA DE RECEBIMENTO:_____/_____/2026

Assinatura

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=cbqLKwerRZe66wUe.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Este edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E BENEFICIÁRIOS DO SUAS, E TRABALHADORES DO SUAS PARA COMPOR O CMAS – BIÊNIO 2026-2028.

Os representantes dos de Usuários e Beneficiários do SUAS, e Trabalhadores do SUAS deste Município, qualificados por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho para o processo eleitoral.

DADOS PESSOAIS: **INSCRIÇÃO Nº _____ /CMAS**

CANDIDATO (A)		
Nome:		
Data de Nascimento:		Sexo: () Feminino Masculino ()
RG:		CPF:
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº:	Complemento	Bairro:
CEP:		
Cidade:		Estado:
Telefone: ()		Celular: ()
Titular ()	**Suplente** ()	

DADOS INSTITUCIONAIS:

Instituição:
Fundação:
Endereço:
Endereço: Institucional:
Telefone: ()

BENEFICIÁRIOS E USUARIOS DO SUAS

Unidade Referenciada:

DADOS PROFISSIONAIS: ITEM OBRIGATÓRIO PARA PROFISSIONAL DA AREA.

Profissão:
Nº do Conselho de Classe:
Obs.:

Termos em que
Pede deferimento

Pojuca-BA, _____ de _____ 2026.

Assinatura do (a) Representante Legal

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CMAS – BIÊNIO 2026-2028
ELEITOR (A)

NOME DO TRABALHADOR OU USUÁRIO DO SUAS:_____

N.º DE INSCRIÇÃO:_____ DATA DE RECEBIMENTO:_____/_____/2026

Assinatura

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=cbqLKwerRZe66wUe.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MENGRJBDQ0IWNUVEMEE1NZ
Este edição encontra-se no site oficial deste ente.
Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=5NS5up7NlPchSRq7.